

071

----- ACTA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA SETE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

----- No dia sete de Abril do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Humberto Francisco da Rocha, Vereador em Regime de Permanência, que Presidiu, em virtude do Sr. Presidente da Câmara, se encontrar em Coimbra a fim de participar na Sessão Solene dos "20 Anos do Poder Local Democrático", Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Enga. Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Carlos José Cadavez, Engo. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe da Repartição Financeira e Património, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- **EXECUTIVO MUNICIPAL - FÉRIAS:** - O Sr. Vereador Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves informou que na próxima Reunião a realizar dia 21, não vai estar presente por motivo de se encontrar de férias.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 1997: - Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

2
Cej

(Acta n.12/97, de 07/04)

---- Deliberado, com cinco votos a favor dos Senhores Vereadores Dr.Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Enga. Maria de Lourdes Fernandes, Dr.Carlos José Cadavez e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso e uma abstenção do Senhor Vereador Eng°.Manuel Fernando Afonso Gonçalves, aprovar a referida Acta.-----

---- **2.- LEGISLAÇÃO:-** Pelo Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, foi dado conhecimento da publicação da Resolução de Conselho de Ministros no. 47/97, de 22 de Março, que revoga a Resolução no. 18/93, de 17 de Março (Carta Deontológica do Serviço Público).-----

---- Tomado conhecimento.-----

---- **3.- PESSOAL - CONTRATOS A TERMO CERTO - RENOVAÇÃO DE CONTRATOS:-** Presente uma informação da Repartição de Pessoal, dando conhecimento de que terminam nos próximos dias 13 e 16 de Abril, os contratos trabalho a termo certo, elaborados por esta Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei no. 427/89, de 07 de Dezembro, com os Srs. ANTÓNIO PAULO MOREIRA FERREIRA, Carpinteiro e AUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA CARVALHO, Electricista.-----

---- Nos termos do Decreto - Lei acima indicado, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e depois de se ter procedido a votação por escrutínio secreto, renovar os referidos contratos por mais seis meses.-----

---- **4.- PESSOAL - ESTÁGIO:-** Presente um requerimento de ZITA ISABEL CAMPOS CARRERA, residente em Vinhais, aluna do último ano do Curso de Comunicação e Relações Públicas de Instituto Politécnico da Guarda, a solicitar autorização para efectuar um Estágio nesta Câmara Municipal, pelo período de três meses, com a finalidade de adquirir experiência profissional.-----
---- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a realização do referido estágio, mas sem qualquer encargo para o Município.-----



(Acta n.12/97, de 07/04)

----- 5.- PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASCUDT - ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DOS DEFICIENTES DE TRÁS-OS-MONTES:- Pelo Sr. Presidente foi apresentado o seguinte Protocolo a celebrar com a ASCUDT - ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DOS DEFICIENTES DE TRÁS-OS-MONTES:-----

PROTOCOLO

-----" A Câmara Municipal de Bragança, representada pelo seu Presidente, Dr. Luís Francisco da Paula Mina e a ASCUDT-Associação Sócio Cultural dos Deficientes de Trás-os-Montes, com sede na Avenida das Cantarias, em Bragança, representada pelo Senhor Dr. José Manuel Rodrigues Alves, na qualidade de membro da Direcção e pelo Tesoureiro da mesma, Belmiro dos Santos Vaqueiro, celebram entre si o seguinte protocolo:-----

I

----- O Município de Bragança cede à ASCUDT, de harmonia com a deliberação tomada na Reunião de dezoito de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, uma parcela de terreno com a área de nove mil e setecentos metros quadrados, sita em Vale D'Álvaro, na Urbanização Emília Carmona, designada por A Dois.-

II

----- A cedência é feita pelo prazo de cinquenta anos no regime de direito de superfície, com possibilidade de prorrogação por períodos de dez anos.-----

III

----- O terreno destina-se exclusivamente à construção de sede da Associação para o desempenho das actividades de formação profissional e reeducativa, investigação em ajudas técnicas, artesanato, tecelagem, tapeçaria, biblioteca e cultura, informática, jardinagem e agricultura biológica, actividades desportivas e de lazer, bem como outros serviços inerentes à reabilitação, integração e promoção social, cultural e económica da pessoa portadora de deficiência com residência na região de Trás-os-Montes e não poderá ser destinada a outros fins ou vendida a terceiros.-----



IV

---- Em caso de dissolução da Associação, bem como o não cumprimento de qualquer das condições atrás mencionadas, implicará a reversão para o Município de Bragança, da citada parcela de terreno, com todas as benfeitorias nela efectuadas, nem direito a qualquer indemnização ou direito de retenção, a não ser que por lei seja dado destino diferente."-----

---- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o referido protocolo, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- 6.- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O BANCO NACIONAL ULTRAMARINO E A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:- Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi presente o Protocolo de colaboração entre o Banco Nacional Ultramarino e a Câmara Municipal de Bragança, que a seguir se transcreve:-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

" Entre o Banco Nacional Ultramarino S.A., Pessoa Colectiva no. 500792780, matriculado na Conservatória do Registo Commercial de Lisboa, 1a. Secção: 56/881206, com o Capital Social de 56.300.000.000\$00, com sede em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, 175, adiante designada por Banco Nacional Ultramarino


e

Câmara Municipal de Bragança, adiante designada por Câmara Municipal de Bragança é celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1a.

(Objecto)

Este protocolo define os termos em que se irá desenvolver a colaboração entre o Banco Nacional Ultramarino e a Câmara Municipal de Bragança nomeadamente na definição das condições gerais da concessão de crédito por parte do Banco Nacional Ultramarino aos funcionários da Câmara, para aquisição de equipamento informático.

= 5 = 

(Acta n.12/97, de 07/04)

Cláusula 2a.

(Linha de crédito)

No âmbito deste protocolo, o Banco Nacional Ultramarino disponibiliza uma linha de crédito, de prazo não superior a 36 meses, cujo montante mínimo é de 100.000\$00 e o máximo 500.000\$00.

A taxa de juro a praticar será a equivalente à "prime-rate" do Banco Nacional Ultramarino, que de momento é 9,75%, acrescida de um "spread" de 3,125% a 3,625%. A indexação deverá ter uma periodicidade semestral.

O reembolso será feito em prestações mensais, constantes de capital e juros.

O financiamento será garantido por livrança de caução subscrita pelo beneficiário (e conjuge, sendo casado), ou outras quando necessário, e por um seguro de vida da companhia de Seguros Fidelidade pelo valor igual ao crédito concebido.

Cláusula 3a.

(Decisão do crédito)

A decisão sobre a concessão do crédito pertence exclusivamente ao Banco Nacional Ultramarino.

Cláusula 4a.

(Validade)

*O presente protocolo vigorará pelo prazo de um ano".-----
----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, dar conhecimento deste protocolo a todos os Funcionários desta Autarquia.-----*

(Acta n.12/97, de 07/04)

---- **7.- JOGOS SEM FRONTEIRAS 1997:-** Presente um FAX da Rádiatelevisão Portuguesa, informando que a Cidade de Bragança, após sorteio, poderá vir a participar na próxima edição de "Jogos Sem Fronteiras/97", que terão lugar na Hungria e a final em Lisboa.-----

---- A equipa que vai representar a Cidade de Bragança, deverá chegar a Budapeste dia 05 de Julho e partir a 10 de Julho e será constituída por 4 elementos masculinos, 4 elementos femininos, 1 treinador local, 1 elemento masculino suplente e 1 elemento feminino suplente.-----

---- Informam ainda que as viagens, estadias, refeições, equipamentos e o Seguro de Responsabilidade Civil das equipas serão da inteira responsabilidade das Cidades. Quanto ao alojamento, a Televisão Húngara conseguiu junto do Hotel Stadion (perto do lugar das gravações) preços especiais para as equipas concorrentes:

- 1 Quarto Single - 91 marcos alemães;
- 1 Quarto Duplo - 114 marcos alemães; e,
- Refeições principais - 12 marcos alemães/cada.

---- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, apoiar esta iniciativa, responsabilizando-se a Câmara Municipal pelas despesas inerentes à participação dos representantes da Cidade de Bragança, uma vez que esta iniciativa projecta culturalmente o Município e dá também a conhecer as possibilidades turísticas da Região e a postura Social das Gentes do Nordeste Transmontano.-----

---- Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, efectuar um Seguro de Responsabilidade Civil para os 11 elementos da equipa, que vai representar a Cidade de Bragança nos Jogos sem Fronteiras.-----

---- **8.- FEDERAÇÃO DA CULTURA PORTUGUESA:** - Verificando-se que na acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 2 de Dezembro de 1996, se encontra uma deliberação relativa à Federação da Cultura Portuguesa, cujo teor não expressa " a submissão à aprovação da Assembleia Municipal", foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes rectificar o texto da referida acta que ficará como segue:---
"FEDERAÇÃO DA CULTURA PORTUGUESA:- Presente uma carta daquela Federação, convidando esta Câmara Municipal para integrar o Quadro de Sócios Honorários da Federação da Cultura Portuguesa.-----

= 7 =



----- Informam ainda que a aceitação deste convite por parte desta Câmara Municipal, se destina a prestigiar a Federação da Cultura Portuguesa, sem quaisquer obrigações ou encargos de qualquer tipo.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o convite para integrar o Quadro de Sócios Honorários da Federação da Cultura Portuguesa.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter esta deliberação, à aprovação da Assembleia Municipal".-----

----- **9.- PROVA DE PERÍCIA AUTOMÓVEL "CANTARINHAS 97":**- Presente um ofício do NAC - NORDESTE AUTOMÓVEL CLUB, informando que no próximo dia 3 de Maio, pretende levar a efeito a prova de perícia Automóvel estando prevista para as 14.00 horas, na rua do Estádio Municipal, pelo que vem solicitar a esta Câmara Municipal o necessário parecer e autorização para realização da referida prova.-----

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a referida prova, desde que sejam tomadas as devidas providências, quanto ao trânsito e segurança das pessoas.-----

----- **10.- PASSEIO DE CICLOTURISMO - COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA:** - Presente um ofício do Governo Civil do Distrito de Bragança que acompanha um ofício da Junta de Freguesia da Sé a solicitar autorização para levar a efeito no dia 1 de Junho Dia Mundial da Criança, um passeio de Cicloturismo com as crianças das Escolas da Área da Freguesia, juntando para o efeito o Programa e itinerário do mesmo.-----

----- Assim, vem solicitar o parecer desta Câmara Municipal, para que possa autorizar a realização da referida Prova Desportiva.-----

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar, o referido passeio de cicloturismo, desde que sejam tomadas as devidas providências, quanto ao trânsito e segurança das crianças.-----

(Acta n.12/97, de 07/04)



----- 11.- **ENCONTRO EUROPEU DE INTERCÂMBIOS DURÁVEIS SOBRE O AMBIENTE , ENTRE COLECTIVIDADES EUROPEIAS:-** A Federação Mundial das Cidades Unidas e a Cidade de Faro, com o apoio da Comissão Europeia vêm convidar esta Câmara Municipal a participar numa jornada Europeia de intercâmbios denominada:"A Gestão Participada , factor de sucesso nas políticas locais de Desenvolvimento Sustentável", a realizar no próximo dia 12 de Abril, em Faro.-----

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a participação da Sra. Vereadora Permanente Enga. Maria de Lourdes Fernandes, nas referidas Jornadas.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 04.04.97 que apresenta os seguintes saldos: -----
----- Operações Orçamentais: ----- 17 910 172\$50
----- Operações de Tesouraria: ----- 94 043 705\$50
----- Tomado conhecimento. -----

----- PAGAMENTO DO ALUGUER DO PAVILHÃO DA EXPONOR: -----
----- Presente um ofício da Associação Nacional de Municípios, informando que se vai realizar uma exposição relativa aos 20 anos do Poder Local Democrático, a levar a efeito na EXPONOR-Matosinhos de 20 a 25 de Maio de 1997. -----
----- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a participação desta Câmara Municipal na referida exposição e proceder ao pagamento do aluguer do stand tipo, com 9 m2 (3x3), pela importância de 80 000\$00 mais IVA e ainda o pagamento suplementar de 10 000\$00. -----

----- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições números 753 à 877/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 11 195 333\$50 (Onze milhões cento e noventa e cinco mil trezentos e trinta e três escudos e cinquenta centavos), com excepção dos números, 753, 808, 810, 811, 814, 816 e 819/97, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas, com três votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso. -----

----- O Sr. Vereador Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, usou o voto de qualidade. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- *"Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições, submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos".* -----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, mandou registar em acta: -----

----- *"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada "a informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação".* -----

----- **CONCURSOS:** A fim de proceder à abertura das respectivas propostas presentes os processos de concurso a seguir indicados: -----

- **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE GERAL (ENVELOPES);**
- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA;**

----- A Comissão de Abertura, previamente nomeada, procedeu à abertura e verificação dos documentos exigidos, tendo elaborado um relatório, que aqui se dá por integralmente transcrito para produzir todos os efeitos legais e do qual fica uma cópia em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, que a Comissão de Análise proceda a uma análise pormenorizada das propostas, a fim de serem presentes a uma próxima reunião. -----

----- Presente, para adjudicação, o processo de concurso a seguir indicado: -----

- **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS;**

----- Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, adjudicar o material às firmas de acordo com o relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise. -----

----- **AQUISIÇÃO DE CHEQUES AUTO:** A fim de facilitar o serviço aos motoristas desta Autarquia, que frequentemente se deslocam em serviço oficial, fora da área do Município, torna-se necessário adquirir cheques auto no valor nominal de 2 500\$00 (dois mil e quinhentos escudos), até ao montante de 1 000 000\$00 (um milhão de escudos), ao Banco Pinto & Sotto Mayor. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a aquisição dos cheques supra mencionados, de acordo com as necessidades do serviço. -----

----- **REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS:** -

----- Após ter sido submetido a discussão pública, conforme publicação inserta no Diário da República, II Série, n. 259, de 08-11-96, nos termos do artigo 118. do Código do Procedimento Administrativo, foi presente o Regulamento em epígrafe, ao qual foram aditados mais três artigos e que aqui se dá por integralmente transcrito para produzir todos os efeitos legais, ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o referido regulamento e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** - Por despacho do Sr. Presidente da Câmara e de acordo com a informação prestada pela Assistente Social, foi isento do pagamento da respectiva taxa referente à ocupação da via pública com o Circo Ringland. -

----- Deliberado por unanimidade, dos membros presentes, ratificar o despacho de isenção de taxas emanado pelo Sr. Presidente. -----

----- **LICENÇAS POLICIAIS - PARECER NOS TERMOS DA LEI NÚMERO DOIS BARRA OITENTA E SETE DE OITO DE JANEIRO:** - Presente o

ofício número 818, do Governo Civil, solicitando a emissão de parecer desta Câmara Municipal, sobre o pedido apresentado por Maria de Fátima Fernandes Ramos, para exploração de máquinas no seu estabelecimento de Cervejaria, sito em Meixedo.

----- Nos termos da Lei 2/87, de 8 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes emitir parecer favorável. -----

----- FEIRA TRADICIONAL DAS CANTARINHAS - Presente um officio da ACIB, referente à feira tradicional das Cantarinhas e que a seguir se transcreve: -----

"Feira das Cantarinhas/97. A Direcção da Associação Comercial e Industrial de Bragança, vem por este meio solicitar a V. Ex. que:

A feira do dia 3 de Maio se mantenha no Sábado, dado ser uma feira anual;

Seja enviada circular a todos os feirantes que fazem as feiras mensais, alertando-os para o facto de que querendo ocupar lote nos locais destinados à Feira das Cantarinhas, terão que efectuar a inscrição e respectivo pagamento na Associação Comercial e Industrial de Bragança, caso contrário terão que se instalar no local da feira mensal."

----- Mais foram enviadas pela ACIB, as Normas de Participação, bem como uma relação com os preços a aplicar nas diversas actividades, incluindo a feira de Artesanato de Bragança, integrada na Feira das Cantarinhas. -----

----- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, transferir para a ACIB, a "Direcção e Organização da Feira do Artesanato e das Cantarinhas", integradas na tradicional feira do 3 de Maio, a realizar nos dias 2,3 e 4 de Maio. ----

----- Foi ainda deliberado aprovar as normas de participação, nas respectivas feiras, que aqui se dão por integralmente transcritos para todos os efeitos legais e dos quais fica uma cópia na pasta anexa ao livro de actas, com excepção dos números 11 e 12, que passam a ter a seguinte redacção. -----

11. - A ocupação indevida do lote ou lotes, terá como consequência, a expulsão do vendedor/feirante do local da feira e a interdição de venda em outro local.

12. - O lote ou lotes atribuídos não poderão ser cedidos, trocados ou transaccionados a qualquer título, sem autorização prévia e expressa por parte da ACIB, sob pena de expulsão.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS, E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 7 DE ABRIL DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU NO DIA 4 DE ABRIL DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 18 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- ANTÓNIO OLIVEIRA LOPES;
- TOPNOR-TERRAPLANAGENS E OBRAS PÚBLICAS;
- NORDVIEIRA;
- MANUEL ANTÓNIO NAITA MARTINS;
- MANUEL ARMANDO FREITAS;
- NAITA & FREITAS;
- AGOSTINHO ANTÓNIO ESTEVINHO;
- ELIAS SANTOS PINTO;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

ANTÓNIO OLIVEIRA LOPES.....	Excluído a)
TOPNOR-TERRAPLANAGENS E OBRAS PÚBLICAS.....	Excluído b)
NORDVIEIRA.....	Admitida
MANUEL ANTÓNIO NAITA MARTINS.....	Excluído b)
MANUEL ARMANDO FREITAS.....	Excluído c)
NAITA & FREITAS.....	Excluído c) d)
AGOSTINHO ANTÓNIO ESTEVINHO.....	Admitido
ELIAS SANTOS PINTO.....	Admitido

a) Excluído por não ter apresentado o documento exigido no ponto 4 do Programa de Concurso (Declaração do IRS).

b) Excluído por não ter apresentado o documento exigido no ponto 3 do Programa de Concurso (Declaração da Segurança Social).

c) Excluído por não ter apresentado a declaração nos termos do art.17 do Dec.Lei 55/95 de 29 de Março.

d) Excluído por não ter elaborado a proposta nos termos do Programa de Concurso.

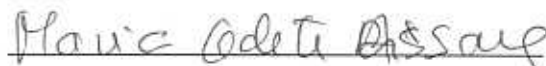
O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.7 do art.60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

As firmas ARMANDO CARLOS ESTEVINHO, MARCOLINO AUGUSTO VAL PRADOS, ADRIANO CORREIA & FILHOS, SEBASTIÃO DOS SANTOS PIRES, AGRIMATOS, LOURENÇO AUGUSTO ESTEVINHO, ANTÓNIO OLIVEIRA LOPES, ARTUR VAZ FERREIRA DA SILVA, ARMANDO MANUEL PIRES, JOSÉ ANTÓNIO PIRES e ARMANDO DO NASCIMENTO DO VALE, não apresentaram proposta.

BRAGANÇA, 7 DE ABRIL DE 1997.

A COMISSÃO DE ABERTURA



MARIA ODETE ASSARES

(Chefe da Secção de Aprovisionamento)



MARIA AIDA TERRÃO

(Chefe da Secção de Expediente Geral)



JORGE BARATA GORGUEIRA

(1.Oficial)

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE GERAL (envelopes, etc...), E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 7 DE ABRIL DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU EM 4 DE ABRIL DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 8 firmas consultadas, apresentado propostas as seguintes:

- PAPELMUNDE;
- GRAFIZ;
- BRIGRÁFICA;
- N5 ARTES GRÁFICAS;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

PAPELMUNDE.....	Admitida
GRAFIZ;.....	Admitida
BRINGRÁFICA.....	Excluída a)
N5 ARTES GRÁFICAS.....	Admitida

a) Excluída por não ter apresentado os documentos exigidos no Programa de Concurso.


O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

As firmas GRAFINOR, CASA DE TRABALHO, TIPOGRAFIA ARTEGRÁFICA, e TIPOGRAFIA PINTO, não apresentaram proposta.

BRAGANÇA, 7 DE ABRIL DE 1997.


A COMISSÃO DE ABERTURA



MARIA ODETE ASSARES
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)



MARIA AIDA TERRÃO
(Chefe da Secção de Expediente Geral)



JORGE BARATA GORGUEIRA
(1. Oficial)

DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE SANEAMENTO
BASICO

ACTA N. 12/97, DE 7 ABRIL 1997

----1:- SANEAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ÁGUA NA POVOAÇÃO DE SACOIAS:-Presente uma informação do Chefe de Divisão de Saneamento Básico do seguinte teor:" Tendo em vista a execução por administração directa do saneamento e substituição da rede de água na povoação de Sacoias, excluindo o sistema depurador e reposição de pavimentos, junto se apresenta para aprovação e autorização o Projecto Relativo á referida obra no valor de 12.865.273\$00."-----

----Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido projecto bem como autorizar a sua realização por administração directa

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 7.04.97

DIVISÃO DE OBRAS

PROLONGAMENTO DA AVENIDA DO SABOR - AQUISIÇÃO DE TERRENOS:- Resposta dada pelo proprietário Senhor Licínio dos Santos Venâncio e Maria Augusta Anes Simplicio Venâncio, ao ofício desta Câmara Municipal número 1483 de 97.03.12 a fazer a sua proposta com o preço de 10.000\$00 o metro quadrado, 5.000\$00 por cada pé de vinha plantado, 10.000\$00 por cada pé de macieira e 3.000\$00 por cada poste de cimento.

Deliberado com três votos a favor dos Senhores Vereadores Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade e Engenheira Maria de Lourdes Fernandes e três votos contra dos Senhores Vereadores Engenheiro Manuel Fernando Gonçalves, Doutor Carlos José Cadavez e Doutor Luís Manuel Afonso, aceitar a proposta apresentada, tendo o Senhor Vereador em regime de permanência, usado o voto de qualidade.

Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto: " Os votos contra justificam-se pelas seguintes razões:

- 1ª - Para terrenos da mesma qualidade critérios por parte da Câmara no que diz respeito ao preço de compra perfeitamente contraditórios;
- 2ª - A negociação destes terrenos deveria ter sido feita conforme sugerida ao Senhor Presidente antes do início das obras e não aquando elas decorrem".

ESTABELECEMENTO PRISIONAL BRAGANÇA - Presente um ofício do Senhor Director destes Serviços a solicitar o fornecimento de cal para a caiação dos muros de vedação confinantes com a via pública.

Pela Divisão de Obras, foi presente uma estimativa de 150Kilos de cal e 20 litros de fixador, num valor total de 15.375\$00.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o fornecimento do referido material.

JUNTA DE FREGUESIA DE GONDESENDE :- Presente um ofício da Junta de Freguesia a solicitar o apoio por parte da Câmara Municipal em material para a reparação da Escola Primária e para os Sanitários da Casa do Povo.

Pela Divisão de Obras foi feito o orçamento :

- Escola Primária 17.000\$00+IVA;
- Sanitários da Casa do Povo 235.000\$00+IVA.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, transferir para a Junta de Freguesia a importância de 295.000\$00.

EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA CIDADE EM 13.850 M2: - Auto de medição de trabalhos nº.6 no valor com IVA de 7.165.879\$00.

Por parte da Divisão de Obras mereceu o seguinte parecer:

- Merece aprovação.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 97.04.07

DIVISÃO DE OBRAS

Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o referido auto bem como autorizar o seu pagamento.

EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA CIDADE :- Trabalhos a mais numa extensão de 750m² de passeio:- 1ª. Solução em betonilha-----2.896.000\$00
2ª. Solução em Mosaico-----7.433.500\$00

Por parte da Divisão de Obras merece o parecer de opção pela 1ª. Solução.

Deliberado por unanimidade dos membros presentes, autorizar a execução de trabalhos a mais, na execução de passeios em betonilha.

PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO NA POVOAÇÃO DE MILHÃO, SAMIL-CABEÇA BOA, LANÇÃO, VIDUEDO, PAÇÓ DE SORTES, PARADINHA DE OUTEIRO E PARADINHA NOVA:- Auto de medição de trabalhos nº.2 no valor de 3.837.750\$00 com IVA incluído.

Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento.

PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO NA POVOAÇÃO DE MILHÃO, SAMIL-CABEÇA BOA, LANÇÃO, VIDUEDO, PAÇÓ DE SORTES, PARADINHA DE OUTEIRO E PARADINHA NOVA:- Presente um ofício da Junta de Freguesia a solicitar a pavimentação de um largo e uma viela.

Conforme ofício do adjudicatário este não efectua mais de 20% do valor das obras de trabalhos a mais.

Pela Divisão de Obras, foi informado que não deverão ser autorizados os trabalhos, visto que ultrapassam os 20% de trabalhos na Povoação de Samil.

Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, não concordar com a realização dos trabalhos a mais em virtude dos mesmos já ultrapassarem os 20%.

PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NA CIDADE : -Presente pela Divisão de Obras, uma informação acerca do modo como os trabalhos estão a decorrer. Dá conta dos atrasos e as consequências daí devidas.

Deliberado por unanimidade, dos membros presentes, retirar para melhor análise.

VEDAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO :- Presente o auto de medição de trabalhos nº.3 no valor de 643.982\$00 com IVA incluído.

Por parte da Divisão de Obras, merece aprovação.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 7.04 97

DIVISÃO DE OBRAS



Deliberado por unanimidade, dos membros presentes aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DO SOL, RUA DO SEIXAGAL E BAIRRO DO PINHAL: - Presente o auto de medição de trabalhos nº.1 no valor de 5.216.390\$00 com o IVA incluído.

Por parte da Divisão de Obras, merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento.

CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DE GOSTEI, CASA DA JUNTA DE FREGUESIA E ANTIGO CEMITÉRIO :- Presente o auto de medição de trabalhos nº.4 no valor de 3.304.875\$00 com o IVA incluído.

Só para conhecimento.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o referido auto, bem como autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de Gostei, a importância de 3.304.875\$00.

ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS NA IGREJA DE S. FRANCISCO :- Presente o auto de medição de trabalhos nº.5 no valor de 2 047 500\$00 com IVA incluído.

Por parte da Divisão de Obras, merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento.

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO - GRUPO NORTE :- Presente o auto de medição de trabalhos nº.10 no valor de 1.990.262\$00 com IVA incluído.

Por parte da Divisão de Obras, merece aprovação.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento.

ABERTURA DE VALAS - CONSTRUÇÃO DE RAMAL PARA ALIMENTAÇÃO DE NOVOS CLIENTES NO BAIRRO DA MÃE DE ÁGUA, RUA O (OBRA Nº. 641097030079):- Presente um ofício da Electricidade do Norte, S.A. a solicitar, conforme o estipulado na portaria 148/84 de 15 de Março, autorização para a realização dos trabalhos referidos em epígrafe.



ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 97.04.07

DIVISÃO DE OBRAS

Por parte da Divisão de Obras, merece o seguinte parecer:

- O ramal poderá ser executado, desde que a Fiscalização da Divisão de Obras, verifique as condições de reposição dos pavimentos.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a execução do referido ramal desde que a Fiscalização da Divisão de Obras, verifique as condições de reposição dos pavimentos.

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Donai a solicitar um abrigo próximo da oficina da Auto Rujo.

Por parte da Divisão de Obras mereceu o seguinte parecer:

- Contactado pessoalmente o adjudicatário este informou que não se opunha a construir um abrigo no referido local.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a construção de tal abrigo.

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Quintanilha a solicitar que as coberturas em telha de barro dos dois abrigos recentemente construídos na freguesia, sejam substituídos por lousa, visto estarem na área do Parque Natural de Montesinho e por tal terem um tratamento igual às restantes freguesias do Parque.

Por parte da Divisão de Obras, mereceu o seguinte parecer:

- Apesar destes dois abrigos estarem situados na área do Parque Natural, estes foram construídos com cobertura de telha de barro, conforme consta no processo da obra.

Coloca-se pois à consideração da Câmara Municipal, a substituição da cobertura por lousa, uma vez que a substituição vai acarretar trabalhos a mais.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a substituição da telha por lousa, em virtude de estarem dentro da área do Parque Natural de Montesinho.

ACTA N.º 12/97 DE 07.04.97

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS:

- De **MARIA JOSÉ MACHADO**, residente na Rua dos Olivais, lote 20-S. Sebastião, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um armazém de produtos agrícolas, sito em S. Sebastião, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação. O Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, consultado em 27 de Agosto e em 5 de Dezembro de 1996, não se pronunciou, pelo que terá de considerar-se o respectivo parecer como tacitamente favorável".-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **JOÃO DOS REIS LOMBO**, residente em Paradinha de Outeiro, Bragança, solicitando que lhe seja legalizado e autorizado o acabamento de uma habitação, sita em Paradinha de Outeiro, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **JOÃO FRANCISCO LOPES**, residente na Rua Dr. Adrião Amado, 4.º Andar, Prédio Avenida, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução do telhado de um armazém, destruído pela neve, sito no Alto das Cantarias, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " 1. Nada a opor, dada a declaração do técnico responsável; 2. A nova estrutura irá ser executada em conformidade com o projecto inicial".-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **ILDA DA PIEDADE**, residente em S. Pedro dos Serracenos, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma vivenda, sita em S. Pedro dos Serracenos, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----



- De FRANCISCO DE JESUS BARATA, residente na Rua dos Olivais, n.11, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito no Br. do Cruzeiro, lote 4, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação".-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De JOÃO LAURINDO JESUS SILVA, residente no Br. da Estacada, Rua B, n.13, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 80/74, do edifício sito no Br. da Estacada, Rua B, n.13, lote 29, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

LOTEAMENTOS:

- Presente o processo de **COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO "O LAR TRANSMONTANO"**, com sede no B. da Cooperativa, Bl. D Entrada 6, R/C, Bragança, solicitando que lhe seja efectuada a recepção definitiva das infraestruturas da Zona Residencial do Campelo, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "De acordo com a presente informação, deverá ser indeferida a pretensão de entregar as infraestruturas".-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

DIVERSOS:

- De **DIVISÃO DE URBANISMO**, apresentando mapa de horas extraordinárias de **ANTÓNIO EMÍLIO PADRÃO EXPOSTO**, para pagamento, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " À Reunião de Câmara para aprovação. Trata-se de serviço feito para a Divisão de Obras para acabar processos de concurso".-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, ratificar a autorização emanada pelo Senhor Presidente para a realização das referidas horas extraordinárias.-----

PERMUTA:

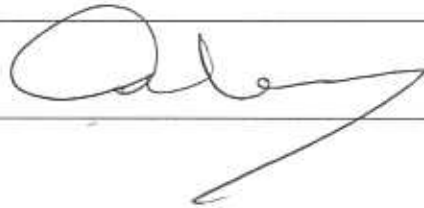
- Terrenos para implantação do Novo Mercado Municipal (Permuta entre a Câmara Municipal e o Sr. Pisco). O valor da presente permuta é de 45.000 contos.-----

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, retirar o assunto, devendo ser agendado para a próxima reunião, acompanhado de avaliação detalhada e justificação dos valores a permutar.-----

(Acta n°. 12 , de 07 / 04 / 1997)

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vereador que Presidiu declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

A handwritten signature in black ink is written on a set of horizontal lines. The signature is cursive and appears to be the name 'Almeida'.